



**PORTARIA N. 2524/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir as servidoras Maria Enilda de Freitas Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000186 e Elizangela da Costa Feitosa, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000761, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Apoio às Sessões da Diretoria Judiciária deste Tribunal.

Art. 2º Designar as servidoras acima mencionadas para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Art. 3º Sem prejuízos das suas atividades funcionais nas lotações e/ou designações anteriores, em horário diverso do expediente regular das servidoras nominadas.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 14 de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente